



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.449, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.450 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.451, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.452, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.453, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	5
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	5
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - SRP - CPL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	5
PORTARIA	5
PORTARIA Nº 250/2025 – SEMED	5



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

**PORTARIA Nº 4.449, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.449, DE 09 DE OUTUBRO
DE 2025**

Exonera, ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **THAMARA MAGNA DE SOUSA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 06/10/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 09 DE OUTUBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$9C1usjdVRwe

**PORTARIA Nº 4.450 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.450 DE 9 DE OUTUBRO
DE 2025**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RESENDE**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.584.086-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/10/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 9 DE OUTUBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$krCHA2Fpl2w

**PORTARIA Nº 4.451, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.451, DE 09 DE OUTUBRO
DE 2025**

Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, considerando o término da estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do ADCT da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão e dá outras providências, **especialmente o art. 1º, parágrafo único**, o qual ressalva que a referida exoneração **não se aplica aos servidores que estejam com a estabilidade garantida pela alínea “b” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal;**

CONSIDERANDO o término da estabilidade provisória decorrente da licença-maternidade da servidora abaixo indicada;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública na reorganização de sua estrutura funcional e a necessidade de regularização administrativa do desligamento funcional;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **MARCELA AQUINO DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF**, considerando o término da estabilidade provisória decorrente da licença-maternidade.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27/10/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 09 DE OUTUBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: a5keljtx1i20251009151043

**PORTARIA Nº 4.452, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.452, DE 09 DE OUTUBRO
DE 2025**

Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, considerando o término da estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do ADCT da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão e dá outras providências, **especialmente o art. 1º, parágrafo único**, o qual ressalva que a referida exoneração **não se aplica aos servidores que estejam com a estabilidade garantida pela alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal**;

CONSIDERANDO o término da estabilidade provisória decorrente da licença-maternidade da servidora abaixo indicada;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública na reorganização de sua estrutura funcional e a necessidade de regularização administrativa do desligamento funcional;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **MARIANA FIGUEREDO SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

URBANO - SEPLU, considerando o término da estabilidade provisória decorrente da licença-maternidade.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16/10/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: fa0dqwkczrp20251009151039

**PORTARIA Nº 4.453, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.453, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, considerando o término da estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do ADCT da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes dos

cargos de provimento em comissão e dá outras providências, **especialmente o art. 1º, parágrafo único**, o qual ressalva que a referida exoneração **não se aplica aos servidores que estejam com a estabilidade garantida pela alínea “b” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal**;

CONSIDERANDO o término da estabilidade provisória decorrente da licença-maternidade da servidora abaixo indicada;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública na reorganização de sua estrutura funcional e a necessidade de regularização administrativa do desligamento funcional;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **PRISCILA CAROLINA VENTURA RAMOS**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA SAÚDE IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, considerando o término da estabilidade provisória decorrente da licença-maternidade.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12/10/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$WnDDFUKMGJA

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2025 - SRP - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - SRP - CPL. OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em comunicação visual, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. **ABERTURA:** 28 de outubro de 2025 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Hayenda Brito Soares – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: kackl7f61zn20251009131018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

PORTARIA

PORTARIA Nº 250/2025 – SEMED

Dispõe sobre a designação da Comissão Especial de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades na ampliação do servidor Francisco Messias da Silva, vereador eleito e presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Imperatriz – STEEI apesar do impedimento expresso da Lei Ordinária nº 1.766/2018. A Secretária Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 1.235/2007), e em observância aos princípios da administração pública estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, bem

como nos termos da Lei Municipal nº 1.593/2015 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.112/1990. CONSIDERANDO o teor do expediente nº 10134/2025 da Primeira Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz – MA 1ª PJESPITZ, datado de 26 de agosto de 2025, que solicita esclarecimentos acerca da ampliação da carga horária do servidor Francisco Messias da Silva, atualmente vereador eleito e já afastado anteriormente para o exercício de mandato e presidência de sindicato, apesar do impedimento expresso na Lei Ordinária nº 1.766/2018. CONSIDERANDO a gravidade dos fatos e a necessidade de apuração rigorosa, nos termos dos artigos 145 e seguintes da Lei Municipal nº 1.593/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Designar os (as) servidores (as) WACI FREITAS DE OLIVEIRA (Portaria nº 854321), MARIA CLAUDENICE MARIANO DA SILVA (Matrícula nº 360805-1) e JOCIRENE MACHADO (Matrícula nº 453641-1), para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos mencionados. Art. 2.º Determinar a imediata instauração da Sindicância Administrativa nº 005/2025–SEMED, com o objetivo de investigar as irregularidades apontadas no expediente supracitado, em conformidade com o Edital nº 001/2022 e a Lei Municipal nº 1.766/2018. Art. 3.º Designar o servidor WACI FREITAS DE OLIVEIRA como Presidente da Comissão de Sindicância, com a devida responsabilidade de conduzir os trabalhos conforme os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Imperatriz/MA, 06 de outubro de 2025. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação de Imperatriz.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: 0knddjrhsex20251009091027

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br